

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Senhora Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade de projeto de sinalização viária **a Rua Almeida Taques 408 ao ponto** .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a necessidade repintura das faixas de trânsito e nova sinalização viária alertando sobre a saída de pedestres, velocidade máxima sobre o ponto da **Rua Almeida Taques 408 ao ponto** , além disso **o estudo para criação de lombada elevada em frente a Igreja O Brasil Para Cristo**.

Tais serviços se justificam pelo fato da entrada e saída numerosa de pedestres, e que pelo fato de ser o final da rua muitos automóveis ultrapassam a velocidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 15 de maio de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador